

P O R T A R I A N.º 001/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E estabelecer calendário de pagamento do ano de 2025, para os servidores públicos municipais, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
JANEIRO	30/01
FEVEREIRO	27/02
MARÇO	28/03
ABRIL	30/04
MAIO	29/05
1ª PARCELA 13º	12/06
JUNHO	30/06
JULHO	28/07
AGOSTO	29/08
SETEMBRO	29/09
OUTUBRO	30/10
NOVEMBRO	28/11
2ª PARCELA 13º	12/12
DEZEMBRO	29/12

Publique-se

Registre-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO SOUZA

Prefeito Municipal